

APROVADA EM 02/10/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E CINCO**

No dia vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

Os Srs. Vereadores Alexandre Leitão, Fernando Anjos Silva, Carlos Viana e Teresa Portugal entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Setembro de 1995

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso público nº 2/95 - fornecimento de combustíveis e petróleo - abertura de propostas
3. Concurso público nº 3/95 - fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros - abertura de propostas
4. Concurso limitado nº 23/95 - material para conservação de arruamentos e edifícios - adjudicação

III - JURIDICO

1. Processo Disciplinar instaurado a António José da Silva Malva

IV - PLANEAMENTO

1. 4ª alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1995
2. Fundo de Coesão - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego
3. Via de ligação da EN1 ao nó da Pedrulha - parcela nº 3 - Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy - protocolo de cedência

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Vasco Jorge Antunes da Cunha - loteamento no Bairro de S.Miguel - Telas finais . regºnº.22064/95
2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - Loteamento na Rua Feitoria dos Linhos-Arranjos exteriores - regº. nº.14163/95
3. Fernando Rui Pereira da Cruz - construção de moradia em Águas Férreas - regº. nº.42860/94
4. Maria da Conceição Gomes e outra - loteamento de um terreno em S. Martinho de Árvore - regº. nº.15010/95
5. Taboliva Construção no Vale das Flores- Obras de arruamentos -cancelamento de garantia bancária - regº. nº.26710/91

- 6 Abel Ferreira Precatado - Loteamento de terreno em Ponte de Eiras - recepção de obras de infraestruturas - regº. nº.27973/94
- 7 Diogo Álvaro Viana de Lemos e outro - Loteamento de terreno em Cernache - regº. nº. 8188/95
- 8 Manuel Ferreira Ribas e outro - Loteamento de terreno em Fornos - regº. nº. 11566/95
- 9 Adriano Mário da Cunha Lucas e outros - alvará de loteamento 372/95 (Vale das Flores) - aditamento - regº. nº.24127/95
- 10 Jorge Manuel Marini Simão Portugal - pedido de informação prévia para terreno sito em Tovim - regº. nº. 20530/95
- 11 António Rodrigues da Silva - pedido de informação prévia para terreno sito em Palheira - regº. nº.26560/95
- 12 Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - ARCA - construção da Universidade das Artes no Cabeço de Lordemão - isenção de taxas
- 13 Aníbal de Oliveira Rodrigues - loteamento de terreno no Covão - Cernache - estudo prévio

VI- OBRAS MUNICIPAIS

- 1 Reflorestação de zonas ardidas - acções de sensibilização - calendário de sessões
- 2 Conservação e Manutenção de Vias e Passeios -Tapetes betuminosos a quente no concelho - 2ªfase - revisão de preços
- 3 Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia:
 - a) Trouxemil
 - b) Antanhol
 - c) Antuzede
 - d) Ceira
 - e) Ribeira de Frades
 - f) S. Martinho de Árvore
 - g) S. Paulo de Frades
 - h) Torres do Mondego
- 4 Escola Pré-Primária da Larçã - atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Botão
- 5 Ampliação da zona de estacionamento privativo da Polícia Judiciária

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1 Instituto Pedro Nunes
- 2 Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - apoio da autarquia
- 3 Transportes Escolares para Setembro/95

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1 Programação da Casa Municipal de Cultura - Outubro/95

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COINBRA

- 1 Relatório do 2º. Trimestre de 1995
- 2 3ª alteração ao orçamento ordinário para 1995

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1 Rodoviária da Beira Litoral - Horários dos transportes para Sargento Mor
- 2 Regime de licenciamento da provas desportivas na via pública - Portaria nº 1100/95 de 27 de Setembro

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 18/09/95**

DELIBERAÇÃO N. 2970/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte escudos e cinquenta centavos centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de duzentos e quarenta e dois milhões oitocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos.

II.2. Concurso Público nº 2/95 - fornecimento de combustíveis e petróleo - abertura de propostas

De acordo com a acta da comissão de abertura de propostas de vinte e cinco de Setembro de noventa e cinco foram abertas as propostas das firmas concorrentes ao processo de concurso público nº 2/95 para fornecimento de combustíveis e petróleo.

Concorreram as firmas:

- Total - Empresa Portuguesa de Petróleos, SS
- Cepsa Portuguesa - Petróleos, SA
- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA
- Petroalves - Distribuidor de Combustíveis e Lubrificantes, SA,

tendo a Comissão deliberado admitir todos os concorrentes uma vez que eles apresentaram os documentos exigidos no programa de concurso.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2971/95:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Concurso Público nº 3/95 - fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros - abertura de propostas

Relativamente à abertura de propostas para o fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros - concurso público nº 3/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2972/95:

DAR CONHECIMENTO À CÂMARA, NA PRÓXIMA REUNIÃO, DA ACTA DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS RESPECTIVAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Carlos Viana e Teresa Portugal.

II.4. Concurso Limitado nº 23/95 - material para conservação de arruamentos e edifícios - adjudicação

Para este assunto, e com base na informação número novecentos e noventa e sete/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2973/95:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E EDIFÍCIOS, NO VALOR DE CINCO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL E NOVENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Secil Betão - Préfabricados de Betão, SA - quatro milhões quinhentos e dezassete mil setecentos e vinte escudos mais IVA

- Sirolis - Sociedade de Artefactos de Cimento, Limitada - um milhão sessenta e dois mil trezentos e setenta e dois escudos mais IVA.

- A DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALINEA A) DO CÓDIGO DO PROCECIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Processo Disciplinar instaurado a António José da Silva Malva

Para este assunto, foi apresentado pelo Sr. Presidente o seguinte relatório final elaborado pelo Departamento Juridico:

"...II

A ACUSAÇÃO

Por despacho do Exmoº Presidente, foi mandado instaurar processo disciplinar ao funcionário do quadro desta Câmara António José da Silva Malva, com a categoria profissional de servente, por violação do dever geral de assiduidade.

Com efeito, o referido funcionário, só nos meses de Janeiro a Abril (inclusivé) do corrente ano, faltou injustificadamente quarenta e três dias ao trabalho.

Tal comportamento vinha sendo habitual desde mil novecentos e noventa - vide informação do Chefe de Divisão de Recursos Humanos a folhas 13 e 14 dos autos que se dá aqui por reproduzida.

Por tal facto e após a audição do funcionário, conclui-se haver matéria psra se proceder disciplinarmente, tendo sido deduzida a Acusação que consta de folhas vinte e quatro e verso dos autos.

No prazo fixado por lei foi extraída cópia da Nota de Culpa que foi entregue ao arguido por carta registada com aviso de recepção.

A acusação consta de cinco artigos, que se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os legais efeitos, e que no seu todo respeitam a ilícito disciplinar muito grave.

III

A DEFESA

No período fixado para responder à matéria da acusação - dez dias o arguido não apresentou a sua defesa nem requereu quaisquer outros meios de prova revelando, assim, um manifesto desinteresse na manutenção da relação funcional.

Ora, nos termos do nº 9 do artigo 61º do Estatuto Disciplinar o silêncio do arguido equivale à sua audiência efectiva para todos os efeitos legais.

Assim sendo não podemos deixar de dar como provados os factos imputados ao arguido.

IV

ANÁLISE GERAL DO PROCESSO

O processo não enferma de vícios que pronham em causa a sua regularidade.

O arguido beneficia da atenuante especial da confissão espontânea da infracção prevista na alinea b) do artigo 29º do Estatuto Disciplinar, mas milita contra ele a circunstância agravante especial prevista na alinea b) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Disciplinar, isto é, a produção efectiva de resultados prejudiciais ao serviço público.

O comportamento do arguido revela inconveniência na sua manutenção no exercício as funções, existindo uma ruptura definitiva na relação funcional. É que, desde a data da sua admissão - Maio de mil novecentos e oitenta e oito, até á presente o arguido deu quatrocentas e dezanove faltas injustificadas.

Em consonância com todo o exposto damos por reproduzido o teor da Acusação, pelo que o arguido infringiu o dever geral de ASSIDUIDADE previsto na alinea g) do nº 4 do artigo 3º do Estatuto Disciplinar.

Por esse facto, incorre o arguido nas penas previstas no artigo 24ª do Estatuto Disciplinar - PENA DE APOSENTAÇÃO COMPULSIVA OU PENA DE DEMISSÃO.

V

COMPETÊNCIA DISCIPLINAR

É a Câmara Municipal que compete punir nos termos do nº 1 do artigo 18º do Estatuto Disciplinar.

VI

PROPOSTA

Proponho, em face das conclusões e do enquadramento da infracção que ao arguido:

- seja aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea h) do nº 2 do artigo 24º do Estatuto Disciplinar, dado verificar-se o condicionalismo exigido pela alínea c) do nº 2 do artigo 37º do Estatuto de Aposentação (ter o funcionário pelo menos cinco anos de serviço efectivo)."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2974/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO DEPARTAMENTO JURIDICO E ACIMA TRANSCRITO, ISTO É APLICAÇÃO DA PENA DE APOSENTAÇÃO COMPULSIVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste processo o Sr. Presidente aproveitou para fazer uma recomendação a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra que há um prazo máximo de dez dias de faltas injustificadas que tem que ser respeitado, cabendo às respectivas hierarquias o desencadeamento do respectivo processo.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. 4ª alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1995

Ao abrigo dos artigos 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho é apresentada a 4ª alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e cinco, no valor total de cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e nove contos de reforços e cento e oito mil novecentos e oitenta e nove contos de deduções, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal é apresentada também a 4ª alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e cinco, no valor total de duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro contos em reforços e anulações, que se repartem em duzentos e dez mil e trinta e cinco contos nas despesas correntes e cinquenta e sete mil cento e quarenta e nove contos nas despesas de capital, a qual inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de diversos códigos orçamentais das despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2975/95:

APROVAR A 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CUJOS DOCUMENTOS, DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fundo de Coesão - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de um ofício enviado pelo Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o qual envia a Proposta de Reprogramação do Fundo de Coesão - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego, enviada pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional aos Serviços da Comissão Europeia, tendo como despesas totais elegíveis propostas cinco milhões quinhentos e nove mil ecu.

DELIBERAÇÃO Nº 2976/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Via de ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó da Pedrulha - parcela nº 3 - Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy - protocolo de cedência

Para este assunto e com base na informação número duzentos e oitenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2977/95:

APROVAR, EM PRINCÍPIO, SUJEITA A RATIFICAÇÃO APÓS ASSINATURA, O PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 1 AO NÓ DA

PEDRULHA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E PRAÇA/PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À ACIC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.1. Vasco Jorge Antunes da Cunha - loteamento no Bairro de S.Miguel - Telas finais . regºnº.22064/95

Relativamente ao aditamento (telas finais) ao alvará de loteamento nº 303 e nos termos da informação número dois mil seiscientos e trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2978/95:

NOTIFICAR O REQUERENTE PARA, NUM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, DAR CUMPRIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - Loteamento na Rua Feitoria dos Linhos-Arranjos exteriores - regº.º.14163/95

Sobre o processo acima identificado e considerando o teor dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2979/95:

- NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE A REFORMULAR OS PROJECTOS DE ARRANJOS EXTERIORES, ELECTRICIDADE (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) E REDE DE GÁS (LOCALIZAÇÃO DO DEPÓSITO), NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- INFORMAR QUE É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO DAS PEÇAS DESENHADAS RELATIVAS AO PROJECTO DE LOTEAMENTO, EM PELÍCULA TRANSPARENTE (REPROLAR) ESTRUTURANDO-SE A PLANTA DE SÍNTESE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E INCLUINDO-SE PLANTA CADASTRAL E RESPECTIVAS CERTIDÕES DE TEOR ACTUALIZADAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.3. Fernando Rui Pereira da Cruz - construção de moradia em Águas Férreas - regº.º.42860/94

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em vinte e um de Setembro de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se delibere adoptar as decisões indicadas (e referenciadas) nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 do parecer subscrito pelo Eng. Luis Leal em vinte e oito de Agosto de noventa e cinco, esclarecendo-se que:

a) o licenciamento das obras depende da apresentação dos projectos de especialidade e elementos em falta, conforme se indica no ponto 5 mencionado.

b) a realização das obras de infra-estruturação inserem-se nas disposições previstas nos nºs 4 e 5 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, carecendo de ser formalizada por escrito e sujeita a publicação nos termos do artº 84º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2980/95:

- APROVAR O PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

- Parcela de terreno para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra com a área de cento e setenta e cinco metros quadrados, destinada a arruamento, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2831/930512 da freguesia de S. Martinho do Bispo e inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 4205, que confronta a Norte, Sul e Poente com Fernando Rui Pereira da Cruz e a Nascente com área de cedência A2. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos.

- Parcela de terreno para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra com a área de quinhentos metros quadrados, destinada a arruamento, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2940/061293 da freguesia de S. Martinho do Bispo e inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 5256, que confronta a Norte com Francisco Aguiar Almeida e Fernando Rui Pereira da Cruz, a Sul com Fernando Rui Pereira da Cruz, a Nascente com estrada e a Poente com área de cedência A1. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e setenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.4. Maria da Conceição Gomes e outra - loteamento de um terreno em S. Martinho de Árvore - regº. nº.15010/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2981/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.5. Taboliva Construção no Vale das Flores- Obras de arruamentos -cancelamento de garantia bancária - regº. nº.26710/91

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2982/95:

CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA EMITIDA PELO BANCO TOTTA & AÇORES EM UM DE FEVEREIRO DE NOVENTA E DOIS NO VALOR DE CINCO MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS, NOTIFICANDO-SE DO FACTO O REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.6. Abel Ferreira Precatado - Loteamento de terreno em Ponte de Eiras - recepção de obras de infraestruturas - regº. nº.27973/94

Relativamente ao pedido de recepção das obras de infraestruturas relativas ao alvará nº 323, e nos termos dos pareceres produzidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2983/95:

NOTIFICAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E DEZASSETE/NOVENTA E CINCO, FIXANDO-SE O PRAZO DE NOVENTA DIAS PARA SEREM EXECUTADAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS OU ARTICULADA A SUA EXECUÇÃO COM A EDP/CENEL, SOB PENA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ACCIONAR OS MECANISMOS LEGAIS EM VIGOR, COM VISTA A PROCEDER À RESPECTIVA EXECUÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.7. Diogo Álvaro Viana de Lemos e outro - Loteamento de terreno em Cernache - regº. nº. 8188/95

É o seguinte o parecer técnico subscrito pelo Director do Departamento de Administração urbanística em vinte e um de Setembro de noventa e cinco, sobre o processo acima identificado:

"Proponho que se notifique nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do Capítulo II, ponto 1 da informação número mil trezentos e sessenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul, relevando que se considera viável a apreciação conclusiva da proposta de loteamento, caso sejam supridas as omissões respeitantes à legitimidade dos requerentes ao parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional.

De igual modo, deverá ser ilustrada a solução completa do traçado viário previsto a norte do terreno, entendendo-se que a sua inserção no caminho existente e o perfil transversal deverão ser redimensionados, por se afigurarem incorrectos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2984/95:

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, CONSTANTE DO PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.8. Manuel Ferreira Ribas e outro - Loteamento de terreno em Fornos - regº. nº. 11566/95

Respeita o presente processo ao loteamento de um terreno situado no lugar de Fornos.

Tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2985/95:

INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO APRESENTADO AO ABRIGO DO ARTº 13º, Nº 2, ALÍNEA A) DO DECRETO-LEI Nº 448/91 E COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.9. Adriano Mário da Cunha Lucas e outros - alvará de loteamento 372/95 (Vale das Flores) - aditamento - regº. nº. 24127/95

Sobre o processo acima identificado e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer datado de vinte e um de Setembro de noventa e cinco, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2986/95:

APROVAR AS PEÇAS DESENHADAS COMPLEMENTARES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 372, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, NOTIFICANDO-SE, AINDA, CONFORME PROPOSTO PELA CHEFE DE DIVISÃO NO SEU PARECER SUBSCRITO EM CATORZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.10. Jorge Manuel Marini Simão Portugal - pedido de informação prévia para terreno sito em Tovim - regº. nº. 20530/95

Sobre o pedido de confirmação do pedido de viabilidade para um terreno sito em Tovim e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2987/95:

INFORMAR O MUNICIPE QUE SE MANTÊM ACTUAIS AS ORIENTAÇÕES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS FORNECIDOS EM SEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E TRÊS DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADOS COM O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.11. António Rodrigues da Silva - pedido de informação prévia para terreno sito em Palheira - regº. nº. 26560/95

Sobre o pedido de informação prévia para um terreno situado no lugar de Palheira, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2988/95:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL (MUITO CONDICIONADO) À PRETENSÃO DO REQUERENTE, NOS TERMOS DOS PARECERES PRODUZIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E

CINQUENTA E SEIS/NOVENTA E CINCO) E PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE QUINZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.12. Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - ARCA - construção da Universidade das Artes no Cabeço de Lordemão - isenção de taxas

Através do registo número vinte e três mil quinhentos e noventa e dois/noventa e cinco a ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra solicita a isenção do pagamento das taxas relativas à construção das suas instalações, bem como de todos os emolumentos que possam ser devidos à Câmara e inerentes à respectiva construção, a levar a efeito no Cabeço de Lordemão.

Considerando o interesse público da iniciativa (construção da Universidade das Artes), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2989/95:

DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO SOLICITADO, NOS TERMOS DO ARTº 56º DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.13. Aníbal de Oliveira Rodrigues - loteamento de terreno no Covão - Cernache - estudo prévio

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do presente parecer técnico (pontos 1.1, 2.1).

Em complemento, releve-se ao requerente que são aplicáveis à parte do terreno situado em zona residencial, as prescrições regulamentares referenciadas no ponto 2.2 da informação número mil trezentos e noventa e sete/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul, mas o eventual aproveitamento urbanístico do terreno em causa carecede correcta articulação com os terrenos e rede viária adjacente, no respeito pelos valores urbanísticos e naturais aplicáveis e existentes.

Recomenda-se eventual contacto com os serviços técnicos municipais."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2990/95:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS PROPOSTOS NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS**VI.1. Reflorestação de zonas ardidias - acções de sensibilização - calendário das sessões**

Para o assunto acima referenciado foi apresentado o Despacho do Sr. Presidente nº 1079/PR/95, de 22 de Setembro, cujo teor é o seguinte:

"Conforme o meu Despacho nº 1013/PR/95, de 16 de Agosto, e aprovado pela Câmara Municipal em sessão de vinte e um de Agosto de noventa e cinco, foi criada a Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra, que iniciou a sua actividade em colaboração com a Delegação Florestal de Beira Litoral e as Juntas de Freguesia.

Nesta fase e com vista ao estudo e projecto de reflorestação das zonas ardidias, torna-se importante e necessário envolver os proprietários dos terrenos das zonas ardidias, pelo que se irão promover Acções de Sensibilização e Esclarecimento junto dos proprietários, que contará com a presença da Comissão Técnica da Câmara Municipal de Coimbra e Técnicos da delegação Florestal da Beira Litoral.

Assim, levo ao conhecimento público o calendário das respectivas sessões:

- 25 Set. - 2ª feira - 21,00 - Sede da Junta Freg. - Assafarge*
- 26 Set. - 3ª feira - 15,00 - Sede da Junta Freg. - Antanhol*
- 26 Set. - 3ª feira - 17,00 - Sede da Junta Freg. - S. Martinho do Bispo*
- 26 Set. - 3ª feira - 21,30 - Sede da Junta Freg. - Santo António dos Olivais*
- 2 Out. - 2ª feira - 21,00 - Centro Convívio carvalho - Ceira*

- 3 Out. - 3ª feira - 21,00 - Sede da Junta Freg. - S. Paulo Frades
- 4 Out. - 4ª feira - 21,00 - Centro Cultural e Biblioteca Palheiros - Torres Mondego
- 6 Out. - 6ª feira - 21,00 - Centro Cultural - Dianteiro - Torres Mondego
- 9 Out. - 2ª feira - 21,00 - Pavilhão Regibo -Cernache - Cernache
- 10 Out.- 3ª feira - 21,00 - Sede da Junta de Freg. - Eiras
- 11 Out. - 4ª feira - 21,00 - Associação Feteira - Cernache
- 12 Out. - 5ª feira - 21,00 - Centro Cultural Desp. e Social S. Frutuoso - Ceira."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2991/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Conservação e Manutenção de Vias e Passeios - Tapetes betuminosos a quente no concelho - 2ª fase - revisão de preços

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2992/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS, A PAGAR À FIRMA S. CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, LIMITADA, NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, SENDO UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS E UM MILHÃO SETENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO ESCUDOS DE TRABALHOS A MAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia:

a) Trouxemil

Para o assunto acima mencionado, foi apresentada pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

"Na sequência da análise feita à proposta da Junta de Freguesia de Trouxemil, tendente à celebração de "Protocolo de Acordo - Delegação de Competências", pelos Srs. Chefes de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Chefe da Divisão de Planeamento de Actividades Municipais, considera-se estar o referido Protocolo, em condições de ser subscrito.

A assinatura deste protocolo implica a transferência, para aquela freguesia de seis mil duzentos e oitenta e dois contos, sendo mil oitocentos e sessenta e seis contos para despesas correntes e quatro mil quatrocentos e dezasseis para despesas de capital.

Depois da assinatura do protocolo propõe-se:

- 1. Remissão de exemplar assinado à Junta de Freguesia;*
- 2. Comunicação ao Departamento Financeiro para transferência de duodécimo relativo a despesas correntes;*
- 3. Acompanhamento da realização das obras por parte do Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que irá, em consequência, propondo a transferência da correspondente verba de capital."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2993/95:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA E ACIMA TRANSCRITA, FICANDO O PROTOCOLO ACIMA REFERIDO, DADA A SUA EXTENSÃO, APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Antanhol

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de quinze de Julho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Antanhol.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2994/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Arruamentos na freguesia (1ª parte) - oitocentos e dezanove mil escudos
- Palco no Largo da Albergaria - duzentos mil escudos
- Arranjo de valetas - duzentos e quinze mil escudos
- Muros de suporte em arruamentos - um milhão e dezassete escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Antuzede

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de um de Julho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e quatro de Julho de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Antuzede.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2995/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE UM MILHÃO TREZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Beneficiação da Rua 25 de Abril em S. Facundo - seiscentos e dez mil escudos
- Beneficiação da Rua Nova em Cidreira - quatrocentos e noventa e cinco mil escudos
- Beneficiação da Rua junto à Capela de Antuzede - cento e quarenta mil escudos
- Beneficiação da Rua da Fonte em Gândara - setenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Ceira

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de seis de Julho a treze de Setembro de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em doze de Junho de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Ceira.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2996/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL ESCUDOS, RELATIVOS ÀS OBRAS DE:

- Passeios da Rua das Vendas de Ceira - conclusão - quinhentos mil escudos
- Pavimentação da Rua da Pedra Longa - Comelais - dois milhões e quinhentos mil escudos
- dedução para o valor limite acordado - (menos) duzentos e cinquenta e três mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Ribeira de Frades

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de doze de Junho a oito de Setembro de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2997/95:

APROVAR O VALOR DA DESPESA DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS RELATIVO À CONCLUSÃO DA CASA DE ARRUMOS E ENVOLVENTE À SEDE DA JUNTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) S. Martinho de Árvore

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de quinze de Julho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2998/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Sala na Sede da Junta de Freguesia - conclusão - trezentos mil escudos
- Arranjos em caminhos vicinais - conclusão - duzentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) S. Paulo de Frades

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de treze de Junho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2999/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS, RELATIVOS ÀS OBRAS DE:

- Viação Rural - Cordovão - quatrocentos e quarenta e dois mil escudos
- Cultura, Desporto e T. Livres - 1ª parte (Parque Infantil) - trezentos e trinta mil escudos
- Viação Rural - Quinta do Melo - setecentos e trinta mil escudos
- Viação Rural - Rua de Saragoça - Vale de Luz - um milhão novecentos e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Torres do Mondego

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de quinze de Julho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3000/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Cemitério 01 - Torres do Mondego - setecentos mil escudos
- Pavimentação da Calçada da Avenida - seiscentos e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Escola Pré-Primária da Larçã - atribuição de subsidio à Junta de Freguesia do Botão

Sobre este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta:

"Na sequência da deliberação nº 1964/95 de vinte e sete de Março de noventa e cinco sobre a criação do Jardim de Infância de Larçã-Botão (que foi transmitida à Direcção Regional de Educação do Centro em cinco de Abril de noventa e cinco, nosso ofício 5970 do Departamento de Desenvolvimento Social) e que aguarda resposta, vem a Junta de Freguesia do Botão apresentar relação das facturas correspondentes às despesas efectuadas com a execução da obra de adaptação da sala e que foram acompanhadas e fiscalizadas pelo Departamento de Obras Municipais. As instalações foram vistoriadas e consideradas "em conformidade" pela Direcção Regional de Educação do Centro, conforme auto que se encontra no processo (nosso registo 6222).

Assim propõe-se:

1. A atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia do Botão no montante de um milhão quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos nos termos da informação número cento e dezanove de doze de Julho de noventa e cinco do chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

2. Oficiar à Direcção Regional de Educação do Centro insistindo na entrada em funcionamento da escola Pré-Primária de Larçã cujas obras de construção se encontram concluídas e em boas condições."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3001/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE E ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Ampliação da zona de estacionamento privativo da Policia Judiciária

Solicita a Policia Judiciária de Coimbra, através de uma carta registada com o número quatro mil seiscentos e quarenta e nove/noventa e cinco, autorização para estacionamento privativo na Rua Venâncio Rodrigues, entre o entroncamento com a Rua Castro Matoso e o cruzamento com a Rua Alexandre Herculano.

Relativamente ao pedido em causa foram produzidos alguns comentários pelo Sr. Presidente e Sr. Vereador Pereira da Silva relativamente a organismos do Estado que vão ampliando as instalações sem procederem à criação de parques de estacionamento necessários à satisfação das necessidades.

No entanto e atendendo a tratar-se de um caso de segurança o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3002/95:

DELEGAR NO SR. PRESIDENTE O DEFERIMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO PARA O EFEITO, FICANDO DE AJUSTAR COM O DIRECTOR DS POLICIA JUDICIÁRIA O ESPAÇO A AFECTAR, BEM COMO A RELOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES EM SÍTIO MAIS ADEQUADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Instituto Pedro Nunes

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes é dado conhecimento do ponto da situação relativa ao funcionamento do Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, constituída por escritura pública celebrada em dezanove de Julho de noventa.

Em sete de Março de noventa e quatro a Câmara Municipal de Coimbra deliberou integrar o Instituto Pedro Nunes.

Através de documento registado com o número vinte e um mil novecentos e trinta e três/noventa e cinco, o Director do Laboratório e Sistemas do Instituto Pedro Nunes disponibilizou para a Câmara Municipal de Coimbra sem quaisquer encargos e durante seis meses o acesso experimental, pelo período de seis meses, à rede informática do Instituto, por forma a permitir uma análise aprofundada das potencialidades que aqueles serviços oferecem às actividades da autarquia.

Assim, considerando o interesse para a Autarquia a eventual utilização dos serviços que o Instituto Pedro Nunes se propõe prestar, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3003/95:

APROVAR O ACESSO EXPERIMENTAL E GRATUITO, PELO PERÍODO DE SEIS MESES À REDE INFORMÁTICA DO INSTITUTO, SENDO A LIGAÇÃO EFECTUADA AO GABINETE DE IMPRENSA DA AUTARQUIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - apoio da Autarquia

Solicitou a Direcção Regional do Centro da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal a esta Câmara o pagamento do aluguer do autocarro "Cidade de Coimbra" para uma visita à cidade de Salamanca de cinquenta associados cegos e amblíopes.

Com base na informação número trezentos e setenta e um/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3004/95:

PROCEDER AO PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO CUSTO DO ALUGUER DO AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA", SENDO A COMPARTICIPAÇÃO DE CERCA DE CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS, FICANDO A CARGO DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL OS ENCARGOS COM O PAGAMENTO DE CERCA DE CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS DO ALUGUER DO REFERIDO AUTOCARRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Transportes Escolares para Setembro/95

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número quatrocentos e um/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3005/95:

- DEFERIR A ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MÊS DE SETEMBRO/NOVENTA E CINCO A DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA ALUNOS, ASSIM DISCRIMINADA POR TRANSPORTADORA:

- Rodoviária da Beira Litoral - setecentos e um mil cento e vinte e cinco escudos
- Moisés Correia de Oliveira - trezentos e nove mil trezentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos
- ETAC/AVIC Mondego - trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta escudos
- CP - cento e nove mil trezentos e cinquenta escudos
- SMTUC - autorizado apenas 1/4 de quatro milhões setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos face aos dias de utilização possíveis e proporcionalmente calculados
- Instituto Educativo de Souselas - dois mil e cem escudos
- Instituto de Almalaguês - cento e um mil duzentos e cinquenta escudos

- INDEFERIR A ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A SETECENTOS E TREZE ALUNOS.

- DEVOLVER ÀS ESCOLAS OS BOLETINS DE CANDIDATURA QUE NÃO SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Programação da Casa Municipal da Cultura - Outubro/95

Nos termos da informação número seiscentos e quarenta e sete/noventa e cinco do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3006/95:

- APROVAR A PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE OUTUBRO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E QUARENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES, BEM COMO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- **Exposições:**
 - Edição de convites - custo estimativo - vinte e cinco mil escudos
 - Exposição "Oito Séculos de Autores Portugueses" - seguro e transporte da exposição
 - Exposição Anne Frank - transporte da exposição, alojamento e alimentação dos técnicos que procedem à montagem de desmontagem da mesma.
- **Espéctculo - 2º Aniversário da Casa Municipal da Cultura** - despesas de som - custo estimativo - cem mil escudos
- **Comemorações dos Cem Anos do Cinema** - aquisição de filmes - trinta mil escudos.

- Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Relatório do 2º Trimestre de 1995

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3007/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. 3ª alteração ao orçamento ordinário para 1995

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3008/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE CATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU A 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DAQUELES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Rodoviária da Beira Litoral - Horários dos transportes para Sargento Mor

Através de uma carta registada com o número vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove/noventa e cinco a Rodoviária da Beira Litoral enviou a esta Câmara Municipal e em resposta a um fax enviado em quinze de Setembro de noventa e cinco, conforme foi dado a conhecer na passada reunião, os horários a praticar entre Coimbra e Sargento Mor, a partir do vinte e cinco do corrente.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3009/95:

TOMAR CONHECIMENTO E SOLICITAR À JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELAS QUE ANALISE OS HORÁRIOS EM CAUSA E INFORME A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DO QUE TIVER POR CONVENIENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Regime de licenciamento das provas desportivas na via pública - Portaria nº 100/95 de 7 de Setembro

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo da Portaria nº 1100/95, de 7 de Setembro, publicada no Diário da República nº 207/95, de 7 de Setembro, a qual dá conta do regime de licenciamento das provas desportivas na via pública.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3010/95:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O SR. VEREADOR JORGE LEMOS RECOMENDAR AOS SERVIÇOS O CUMPRIMENTO DA REFERIDA PORTARIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - Ludoteca - Oficina de jardinagem

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento de uma acção desenvolvida pela Ludoteca - oficina de jardinagem e em que participaram cerca de duzentas e sessenta e quatro crianças.

Face ao interesse manifestado à volta desta actividade a Ludoteca continuará a desenvolver a acção.

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Escola Básica de Taveiro EB 2,3/24T

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que já foi publicado no Diário da República de vinte do corrente mês o anúncio do concurso público da empreitada de construção da Escola Básica de Taveiro EB 2,3/24T.

2 - Férias do Sr. Vereador Alexandre Leitão

O Sr. Presidente comunicou ao Executivo que o Sr. Vereador Alexandre Leitão estará de férias no período de vinte e seis de Setembro a seis de Outubro do corrente ano.

3 - Centro de Saúde - Cernache

Por fim o Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido elaborado pela Junta de Freguesia de Cernache, no sentido de solicitar a intervenção da Câmara, no processo que está a ser desenvolvido pela Administração Regional de Saúde relativo à redução do número de médicos no Centro de Saúde de Cernache - extensão do Posto de Santa Clara.

Foi consenso do Executivo que se oficiasse à Administração Regional de Saúde, manifestando a preocupação da Câmara pela redução do número de médicos na extensão do Centro de Saúde de Cernache.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.